



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



Portaria nº 004/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre o término da concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular para funcionária do CREF3/SC.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do art. 40, do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 59 da Portaria nº 03/2021/CREF3/SC;

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, a pedido, a Licença não remunerada para tratar de interesse particular, concedida em 27 de janeiro de 2023, através da Portaria nº 003/2023/CREF3/SC, à funcionária ANA PAULA VANDERLINDE CANADAS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 85, devendo comparecer a sede do CREF/SC para retornar ao trabalho no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/02/2023.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.963, Pág. 33, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.